

# INSTRUÇÃO TÉCNICA

## Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021



# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

## SUMÁRIO

1-	OBJETIVO.....	6
2-	APLICAÇÃO .....	6
3-	PREMISSA .....	6
4-	DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA .....	6
5-	SEQUENCIA DE TAREFAS .....	6
5.1-	Restringir Entregas .....	6
5.2-	Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos .....	7
5.3-	Seguir Embalagem Determinadas.....	7
5.3.1-	Identificar Embalagens .....	7
5.3.2-	Dimensionar Pallets .....	10
5.3.3-	Acondicionar Medidores .....	10
5.4-	Entregar .....	11
5.4.1-	Obedecer a Horário de Funcionamento do Recebimento .....	11
5.4.2-	Conferir Material no Recebimento.....	12
5.4.3-	Rejeitar no Recebimento do Medidor.....	12
5.4.4-	Vistoriar Condições do Veículo .....	13
5.5-	Avisar Possíveis não Conformidade.....	13
6-	EQUIPAMENTOS.....	14
7-	SISTEMAS .....	14
8-	INDICADORES.....	14
9-	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE .....	14
10-	VIGÊNCIA .....	14
11-	APROVAÇÃO.....	14

# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

## LEGENDA

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO
DSLO	Diretoria de Suprimentos e Logística
GEPM	Gerência de Programação de Materiais
GELM	Gerência de Logística de Materiais
GCME	Gerência de Compras de Materiais e Equipamentos
GSUP	Gerência de Suprimentos do CSE
CEMEP	Coordenação de Engenharia de Medição e Perdas
SICEC	Sistema de Controle de Estoque Central

# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

## VERSÃO DO DOCUMENTO

Este documento foi preparado por:

NOME DO COLABORADOR	CONTATO (E-MAIL)
Rhuan Pedro Vieira Pereira	rhuan.vieira@energisa.com.br

Recursos envolvidos nas Reuniões:

NOME DO COLABORADOR	EMPRESA	CONTATO (E-MAIL)
Christopher dos Santos	EMT	christopher.santos@energisa.com.br
Jonathan Ribeiro de Sousa	EMT	jonathan.souza@energisa.com.br
Tulio Henrique Coelho Coura	EMG	tulio.coura@energisa.com.br

Versões:

VERSÃO	DATA	REVISADO POR
0000	12/08/2021	Monique Russi Guesse



# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

## IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

NÍVEL	DETALHAMENTO
CATEGORIA	Suporte
MACROPROCESSO	Aquisição de Materiais
PROCESSO	Processos Logísticos
SUBPROCESSO	Materiais Estocáveis
ATIVIDADE	Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

## 1- OBJETIVO

Este Protocolo Logístico determina os termos e condições gerais para a logística de entrega do fornecedor nos almoxarifados do Grupo Energisa e tem por objetivo orientar para os seguintes procedimentos:

- I. Fluxo de Informações;
- II. Flexibilidade;
- III. Embalamento;

## 2- APLICAÇÃO

O documento se destina a todas as unidades do Grupo Energisa e a seus fornecedores. A governança do processo fica a cargo da Gerência de Programação de Materiais (GEPM), Gerência de Logística de Materiais (GELM), Gerência de Contratação de Materiais e Equipamentos (GCME) e Gerência de Suprimentos (GSUP) da CSE.

## 3- PREMISSA

É de responsabilidade da GEPM, definir lote mínimo de compra, é de responsabilidade GELM e GCME definir o padrão de embalagens, é de responsabilidade do CEMEP a inspeção dos materiais e é de responsabilidade exclusiva da GCME eventuais revisões desse procedimento, quando cabível.

## 4- DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- Manual de Gestão dos Fornecedores;
- Norma de Aquisição de Materiais.

## 5- SEQUENCIA DE TAREFAS

Seguem cuidados necessários para recebimento, manuseio e armazenamento dos materiais

### 5.1- Restringir Entregas

Para evitar falhas de abastecimento com conseqüente impacto a performance de entrega, o fornecedor deverá analisar 100% dos pedidos recebidos e no caso de eventuais restrições ou discordâncias contestar de maneira formal (via e-mail), em até 2 dias úteis após o recebimento

# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

do pedido, descrevendo eventuais restrições e ações que serão necessárias para atender tais variações. O silêncio do fornecedor será entendido como concordância.

Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá acessar o portal de agendamento pelo [link](#), selecionar a respectiva distribuidora e agendar a data e hora da entrega, conforme disponibilidade do portal de agendamento para receber os referidos materiais. Após o agendamento do fornecedor no portal será validado pelo almoxarifado a data e hora agendada podendo haver alteração da data ou cancelamento, caso haja será enviado no e-mail do fornecedor. Será recebido no almoxarifado apenas os materiais que foram realizados o agendamento no portal pelo fornecedor, caso contrário serão recusados. O nº do pedido de compras e NF, tipo de volume (pallets), quantidade e o tipo de veículo que realizará a entrega das mercadorias deverão ser informadas pelo fornecedor no momento do agendamento para que a Energisa possa providenciar os meios necessários para o recebimento.

## 5.2- Enviar Nota Fiscal Eletrônica e Arquivos

O fornecedor deverá enviar o arquivo XML referente à NFe através do site do Grupo Energisa, na opção “Fornecedores”, acesse o campo: JÁ É FORNECEDOR? ACESSE SUA ÁREA, no campo INFORMAÇÕES IMPORTANTES E NOTA FISCAIS, “Nota Fiscal Eletrônica” <http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/nota-fiscal-eletronica.aspx> ou através de correio eletrônico para o e-mail [nfe@energisa.com.br](mailto:nfe@energisa.com.br), no momento do faturamento da mercadoria, não ultrapassando 24 horas para envio.

## 5.3- Seguir Embalagem Determinadas

Todos os materiais fornecidos à ENERGISA devem seguir o padrão de embalagem estabelecido em comum acordo entre a CONTRATANTE e FORNECEDOR. Os tipos e sistemas de embalagens devem ser definidos a partir de critérios ecológicos, econômicos e quantitativos. As embalagens de maneira geral devem ser robustas o suficiente para acomodar os materiais, impedindo que sejam danificados durante o transporte e, ao mesmo tempo, que sejam capazes de serem levados diretamente aos almoxarifados.

### 5.3.1- Identificar Embalagens

Os medidores devem ser acondicionados individualmente em embalagens de papelão, identificadas com etiqueta contendo o número de patrimônio do medidor.

# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

A informação de lote/caixa é apresentada na etiqueta da caixa coletiva de forma que a rastreabilidade seja feita exclusivamente pelo número de patrimônio.



As embalagens individuais dos medidores deverão ser acondicionadas em embalagens coletivas apropriadas para transporte rodoviário e deverão ser identificadas da seguinte forma:

- a) nome ou marca do fabricante;
- b) designação do tipo, modelo ou equivalente;
- c) número de série de todos os medidores e seus respectivos códigos de barras;
- e) peso total do volume;
- f) indicações de cuidados no manuseio;
- g) número da Ordem de Compra (OCM);
- h) código do material da OCM.

Segue modelo de etiqueta para identificação das embalagens coletivas:

Cliente: xxxxxx	Fornecedor: xxxxxx	Ano.: xxxx			
Modelo: Nome do medidor	Elem.: xx	xx Fase	Imáx: xxxA		
In: xx A	Caixa: xx	Lote: xx	Qtd.: xx	Fn: xx Hz	Vn: xxV
Séries:					
00000001	00000002	00000003	00000004	00000005	
00000006	00000007	00000008	00000009	00000010	
00000011	00000012	00000013	00000014	00000015	
00000016	00000017	00000018	00000019	00000020	
00000021	00000022	00000023	00000024		
PB: xx Kg					
PL: xx Kg					
Ord. Compra: xxxx					
				Cód. Material: 01223456	
<b>PB - Peso Bruto</b> <b>PL - Peso Líquido</b>					

Número de patrimônio e código de barra por medidor

Obs.1: As embalagens coletivas devem ter peso máximo de 25kg por Caixa de modo a facilitar o transporte manual.



# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

Obs.2: Os fornecedores poderão escolher o formato mais adequado ao seu tipo de embalagem, respeitando sempre as informações que devem ser disponibilizadas nas etiquetas.

As embalagens coletivas devem ser agrupadas em palet's para o transporte mais seguro. Os palet's deverão conter as seguintes informações:

- nome ou marca do fabricante;
- designação do tipo, modelo ou equivalente;
- número de série do primeiro e último medidor dos palet's;
- peso total do volume;
- indicações de cuidados no manuseio;
- número da Ordem de Compra (OCM);
- código do material da OCM.

<b>Fornecedor: xxxxxxxx</b>	
Cliente: xxxxxxxxxxxxxx	
Modelo: xxxxxxxx	Código do Material Energisa: xxxxxx
Qde medidores por pallet: xxx	
Nº do Pallet: xx	Ano: xxxx
Lote: Nº xxx	Peso: XX
Nº da Nota Fiscal:	Área para carimbo nº NF
Seq. Numérica Caixas: xxx à xxx	
Seq. Num. Medidor: à	0000001
	0000576
Pedido de	Contrato:
Compra: xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Destino: Rua/Avenida, nº, Bairro,Cidade/ Estado	

Sequência Numérica do primeiro e último medidor contido no pallet.

Endereço de destino

Observações:

- cada lote deve ser separado do outro, inclusive a última caixa não deverá conter medidor do lote subsequente, assim como cada palet deve conter medidor de apenas um lote.
- os medidores contidos em cada pallet devem estar organizados conforme numeração sequencial de série de modo a facilitar a conferência e liberação do transporte.
- a etiqueta deverá ser fixada na caixa de forma que seja possível a leitura das informações sem a necessidade de desmontagem do palet.
- falhas de embalagem/entrega serão registradas no SIHOF - Sistema de Homologação de Fornecedores do Grupo ENERGISA como não conformidade.

# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

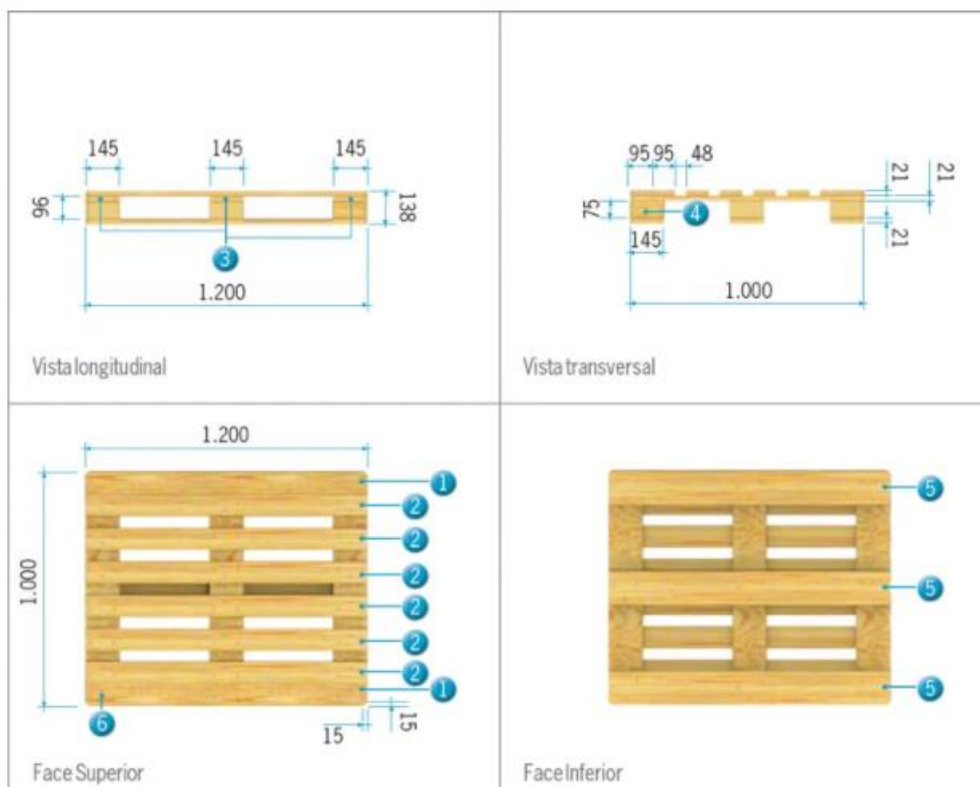
Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

- e) caso seja de interesse, o fornecedor poderá acessar o link abaixo que apresenta o layout da etiqueta para identificação do material disponível no Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa (MQF):  
<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

## 5.3.2- Dimensionar Pallets

As caixas coletivas devem ser acondicionadas em paletes PBR conforme dimensional e características descritas abaixo.

- o lado maior (Frontal) deve ter 1.200 mm e o menor (Lateral) 1.000 mm, com tolerância +/- 10mm
- a altura total deve ser de 138 mm com tolerância de +/- 10 mm;
- a estrutura do paleta deve garantir resistência suficiente para a entrega do material em perfeitas condições;
- a altura máxima da carga em cada paleta deve ser de 1,40 m;



## 5.3.3- Acondicionar Medidores

No acondicionamento do material o fornecedor deverá obedecer aos seguintes pontos:

# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

- evitar cargas soltas;
- a embalagem deve garantir a acomodação e integridade do material e proteger contra intempéries;
- uso de material para acomodação interna dos itens deve ser minimizado (Ex: isopor, papel, plástico bolha etc.). O uso de jornal não será aceito;
- quando os materiais apresentarem características e/ou superfície críticas quanto à qualidade e/ou operação, os mesmos deverão vir com proteção contra ferrugem, sujeira, contaminação e danos.

## 5.4- Entregar

As instruções de entrega, bem como a métrica para medição de desempenho das entregas do fornecedor (OTIF) estão detalhadas no Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

É de responsabilidade da Energisa a descarga dos materiais que estejam em conformidade com o tipo de embalagens descritas neste documento, desde que não tenha sido negociada a descarga no momento da compra.

O transportador deverá ser o responsável pela preparação do veículo no local destinado a descarga, abertura de portas e gradil de carretas. No momento da entrega não serão aceitos materiais com danos nas embalagens, objetos soltos e/ou qualquer dano que dificulte a descarga pelo almoxarifado.

### 5.4.1- Obedecer a Horário de Funcionamento do Recebimento

A Energisa se reserva ao direito de não receber materiais nos finais de semana, feriados nacionais, estaduais e municipais conforme portal de agendamento. Segue abaixo disponibilidade de entrega:

Empresa	Cidade/Estado	Disponibilidade de Entrega		
		Dia da semana	Horário	Restrições
EMT	Cuiabá (MT)	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
EMS	Campo Grande (MS)	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
ETO	Palmas (TO)	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 14:00 às 16:30	Veículo completo até 25 m.
ESS	Presidente Prudente (SP)	Segunda a Sexta	08:00 às 10:30 13:30 às 16:30	
	Bragança Paulista (SP)	Segunda a Quinta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM

# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

	Catanduva (SP)	Segunda a Sexta	07:30 às 11:00 13:30 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
	Cambuí (MG)	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
	Guarapuava (PR)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
EPB	João Pessoa (PB)	Segunda a Sexta	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30	
ESE	Aracaju (SE)	Segunda a Quarta	08:00 às 11:00 13:30 às 17:00	Acesso limitado a carretas tipo RODOTREM
EMG	Cataguases (MG)	Segunda a Sexta	08:30 às 10:30 13:00 às 16:30	
ENF	Nova Friburgo (RJ)	Segunda a Sexta	08:30 às 11:00 13:30 às 16:30	
ERO	Ji-Paraná (RO)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	
EAC	Rio Branco (AC)	Segunda a Sexta	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	Sem Acesso de carretas tipo RODOTREM

## 5.4.2- Conferir Material no Recebimento

Todo material entregue será conferido fisicamente e contabilmente no momento da checagem no recebimento e descarga do material. Entregas com quantidade superior ao pedido ou antecipada à programação, poderá ser devolvida ou armazenada sob critério da ENERGISA, sendo de total responsabilidade do fornecedor as consequentes despesas com transporte para devolução, armazenagem externa e embalagem.

Toda devolução deve ser retirada em no máximo 3 (três) dias úteis, a partir da data de aviso.

## 5.4.3- Rejeitar no Recebimento do Medidor

A ENERGISA se reserva ao direito de recusar o recebimento de materiais pelos seguintes motivos:

- Embalagem avariada que compromete a integridade do material;
- Quantidade e/ou itens não pedidos pela ENERGISA;
- Materiais misturados ou sem identificação adequada;
- Materiais tombados/derrubados dentro do caminhão;
- Medidores reprovados parcial ou totalmente em inspeção interna (análise laboratorial) pela Coordenação de Engenharia de Medição e Perdas (CEMEP).

Obs.: Caso ocorra algum dos problemas citados acima, o Almojarifado deverá proceder com a abertura de um RNC de caráter comercial no SIHOF, com a exceção para a reprovação técnica após a inspeção interna, pois o CEMEP será o responsável pela abertura da RNC para que a CQFM possa notificar o fornecedor e seguir com as tratativas.

# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

## 5.4.4- Vistoriar Condições do Veículo

Todo veículo enviado a Energisa deve estar em boas condições de operação, ou seja, pneus em condições de rodagem, sinal sonoro de ré, adesivos de identificação DETRAN visíveis, ausência de vazamento de óleo ou água, cargas amarradas etc. O motorista e ajudantes devem utilizar equipamentos de Segurança adequados (EPI) como óculos de proteção, sapato de segurança, protetor auricular, colete refletivo e vestimentas adequadas a atividade. Caso o motorista e ajudantes tenham que manusear equipamentos como guindastes, os mesmos deverão apresentar o referido certificado de treinamento.

## 5.5- Avisar Possíveis não Conformidade

É passível de abertura de Não Conformidades o não cumprido pelo fornecedor de itens, tais como:

- baixa performance de entrega (atraso ou antecipação);
- embalagem inapropriada;
- identificações incorretas e/ou inapropriada.

Outras penalidades com problemas na qualidade dos materiais e equipamentos estão citadas no Manual de Gestão da Qualidade de Fornecedores do Grupo Energisa, disponível no endereço:

<http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/documentos-importantes.aspx>

# INSTRUÇÃO TÉCNICA



Nome do Documento: Especificar o Protocolo Logístico - Medidores

Versão: 0000

Data: 01/07/2021

Empresa: Grupo Energisa

Área: GCME

Abrangência: Grupo Energisa e seus Fornecedores

Identificação do Documento:  
ENERGISA/GCME-IT/Nº 002/2021

## 6- EQUIPAMENTOS

NOME	QUANTIDADE
N/A	N/A

## 7- SISTEMAS

NOME	TRANSAÇÃO/NOME DE TELA
N/A	N/A

## 8- INDICADORES

DESCRIÇÃO	META	FÓRMULA	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A


## 9- SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SGQ	VERSÃO DA NORMA	VALOR	PRAZO	RESPONSÁVEL
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

## 10- VIGÊNCIA

DATA IMPLANTAÇÃO	STATUS	DATA DA ÚLTIMA REVISÃO	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO	DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO
14/07/2021	Vigente	-	14/07/2025	-

## 11- APROVAÇÃO

NOME DO VALIDADOR	CARGO DO VALIDADOR	ASSINATURA DO VALIDADOR	DATA
Italo Costa Tavares	Coordenador Qualidade Fornecedores		17/08/2021